



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2014 AD REFERENDUM DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

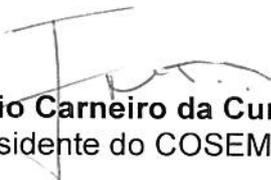
CONSIDERANDO que o município de São Gabriel da Cachoeira está situado em uma região distante do estado do Amazonas denominada “Cabeça do Cachorro”, cortado pela linha do equador e faz fronteira com os países da Colômbia e Venezuela;

CONSIDERANDO que o município é considerado um ponto estratégico pelo país, e por essa razão a cidade é classificada como área de Segurança Nacional, tendo uma população estimada de 41.575 habitantes, atendendo a área rural e urbana;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira, para pagamento de serviços médicos no período de junho/2014 a junho/2015.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Cachoeira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 053/2014 datada de 12 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

